DECRETO Nº 5.825, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologa o Currículo Municipal das Escolas da Rede Municipal de Educação de Miguel Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Currículo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Miguel Pereira, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação em reunião realizada no dia 18 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 24 de novembro de 2020.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 26 / 11 / 2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 Bim nº 572
Rúbrica
Mat 01/2450